


Publicado em	02 / 02 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 007
Jornal	B.O.
Assinatura	

PORTARIA Nº 035, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **RAMON DA SILVA ALMEIDA**, Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro, matrícula 42, profissional certificado pela APIMEC no exame CP RPPS CGINV I, lotado nesta Autarquia Previdenciária, dotado de experiência profissional e conhecimento técnico na área de investimentos, para atuar como Gestor de Recursos do RESENPREVI, sem prejuízo das atribuições inerentes do seu respectivo cargo em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

Art.3 º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 237/2023.



Antonio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI